

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Cuiabá-MT. Bairro Boa Esperança.** Rua Pôrto Esperidião, nº 15 (Lt. 15, Qd. 68), Loteamento CPA II. Casa. Áreas totais: terreno 280,00m<sup>2</sup> e construção estimada no local 159,00m<sup>2</sup>. Cadastro municipal 01.9.43.019.0250.001. Matrícula 60.009 do 6º RI e 3ª Circunscrição imobiliária local. Obs.: Consta no RI Rua 50 s/nº. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto à averbação da atual denominação do logradouro e numeração predial no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação Revisional processo nº 1092839-47.2025.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá - MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

**1º Leilão**

16/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 503.861,44

**2º Leilão**

17/04/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 369.231,33

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho  
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96